



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-20/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 20/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de lixeiras e carrinhos de serviço (material de consumo), nos termos do Edital e seus anexos. Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

<b>FORNECEDOR: MARBELLA COMÉRCIO LTDA.</b>
<b>CNPJ: 54.628.764/0001-55</b>
<b>ENDEREÇO: Rua João Edmundo Caldeira Brant, 399 - Itapoã, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.710-200</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Marluce Bento da Silva Silveira - CPF 679.725.196-68 RG MG3809809 SSP/MG</b>
<b>Telefone: (31) 3024-1350 (31) 98807-9636</b>
<b>E-MAIL: marbellacomercioltda@gmail.com</b>

**DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2024**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A REGISTRAR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
5	<b>CARRINHO DE SERVIÇO EM INOX PARA SEREM USADOS EM EVENTOS DO TRT-MG</b>  - MEDIDAS MÍNIMAS: 75 CMS DE ALTURA X 45CMS DE LARGURA X 85 CMS DE COMPRIMENTO.  - MATERIAL: AÇO INOX.  - DEVE POSSUIR 3 NÍVEIS DE BANDEJAS.  - DEVE POSSUIR FREIO.  MARCA: MEMBER'S MARK	362038	Unidade	10	990,00	9.900,00





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Licitações e Contratos

**ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS:** O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal. Os bens deverão ser entregues no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (31) 99830-6004, além do envio de e-mail para um o endereço a seguir: [recebimento@simaslog.com.br](mailto:recebimento@simaslog.com.br), [operacao.mg@simaslog.com.br](mailto:operacao.mg@simaslog.com.br) e [sac.vip@simaslog.com.br](mailto:sac.vip@simaslog.com.br). É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações dos bens constantes deste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente. O material entregue deverá ser idêntico ao do folder ou catálogo apresentados. Se, quando do recebimento dos bens / serviços, ficar constatado o não atendimento às especificações, a Contratada fica obrigada a substituí-los, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento. Todos os itens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sem quaisquer danos decorrentes do transporte e/ou manuseio, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. As entregas deverão estar com as seguintes identificações: nome do fabricante / fornecedor, número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal. Caso os bens a serem ofertados sejam provenientes de importação, o licitante vencedor deverá, no momento da entrega das mercadorias, comprovar a origem dos bens importados e quitação dos tributos de importação a eles referentes.

**GARANTIA:** O prazo de garantia dos bens será de 12 meses, prazo usual de mercado e de acordo com as pesquisas de preço realizadas. Não será exigida a garantia extra / estendida.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A contratação será gerenciada pela Secretária de Material e Logística ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pelo Chefe da Seção de Almoxarifado, vinculada à Secretaria de Material e Logística, ou eventual substituto regulamentar.

**VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** De 03/10/2024 até 03/10/2025

Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2024.

FERNANDA MELO  
COSTA

PASCHOALIN:30836026

Assinado de forma digital por  
FERNANDA MELO COSTA  
PASCHOALIN:30836026  
Dados: 2024.10.01 13:49:10 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MARLUCE BENTO DA SILVA SILVEIRA  
Data: 01/10/2024 08:41:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:  
Fernanda Melo Costa Paschoalin  
Diretora-Geral, em exercício

Pelo fornecedor: